

PORTARIA GP Nº 348/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos pelo inciso IX, do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.523/2005, alterada pelas Leis Municipais nº 1.572/2005 e 1.639/2007.

CONSIDERANDO a real configuração de excepcional interesse público na contratação de profissionais em diversas áreas a fim de suprir a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício expedido pela mesma.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de pessoal concursado, que possa ser nomeado para suprimento da necessidade de pessoal em diversos cargos.

RESOLVE:

 I - AUTORIZAR a contratação para atender as necessidades de excepcional interesse público dos profissionais especificados no Anexo I desta Portaria para exercerem as suas respectivas funções na Secretaria Municipal Saúde.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/10/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA Secretária Executiva de Administração



Anexo Único da Portaria nº 348 de 02 de Outubro de 2020

NOME	CARGO
TOOS MARCONE DE MELO	MOTORISTA
JOSE MARCONE DE MELO ALAN KLEBER PEREIRA LOPES	ACOLHEDOR